REQUERIMENTO Nº 0165-2013
Data: 19 de agosto de 2013
Protocolo: 1171-2013

Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal efetue a inclusão de dados no Portal da Transparência do Município de Marechal Cândido Rondon, visando disponibilizar outros dados além do nome e dos vencimentos dos servidores municipais, atendendo assim o que preceitua a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Além dos dados já disponibilizados no Portal da Transparência, inclua também o cargo, a classificação de efetivo ou comissionado e a lotação de todos os servidores, de forma clara e objetiva.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca a correção e ampliação dos dados disponibilizados para todos os munícipes no referido Portal da Transparência, atendendo o que preceitua a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Por outro lado, em caso de descumprimento desta solicitação, o Vereador que abaixo subscreve solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome providências legais visando o atendimento deste pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2013.

Marcio Andrei Rauber
Vereador